

DECRETO Nº 5.636, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
PARNAMIRIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO o falecimento de **Paulo Barbosa da Silva**, vereador deste município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Parnamirim;

CONSIDERANDO, finalmente, que **Paulo Barbosa da Silva**, como político e homem público, soube sempre se conduzir com dignidade, tanto nas vitórias quanto nas adversidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Parnamirim, em homenagem ao vereador **PAULO BARBOSA DA SILVA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Executivo Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 21 de Março de 2012.



MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito